



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 09/12/21

Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 2.843 /2021



LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/12/21

Presidente da C.M.IGA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, a criação do **Programa que conceda benefícios fiscais a empresas que contratem trabalhadoras que sejam mães de crianças de até 14 anos de idade.**

Justificativa

Esta Indicação tem como objetivo incentivar as empresas a contratar mulheres com filhos pequenos, diminuindo assim a taxa de desemprego e a desigualdade de gênero que ainda se verifica na ocupação de postos de trabalho no nosso país.

Estudo recente do IBGE, "Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil", aponta dados estarecedores quanto à difícil condição enfrentada pelas mulheres no mercado de trabalho, especialmente aquelas com filhos pequenos. Enquanto a média de rendimento dos homens foi de R\$ 2.306, o das mulheres foi de R\$ 1.764. Ou seja, em média, as mulheres recebem 76,5% do montante recebido pelos homens. Elas estudam, trabalham fora, e ainda passam cerca de 73% a mais do tempo cuidando da casa e dos filhos do que os homens.

Em muitos casos, verifica-se ainda grande discriminação no mercado de trabalho, com empresas impondo o pré-requisito de que não sejam mães as candidatas à vaga de emprego, fazendo com que mulheres com boas formações e competências para suprir a vaga ofertada acabem perdendo oportunidades por terem crianças sob suas responsabilidades.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de novembro de 2021.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor